

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO 2024**

No dia 04 de junho de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 20ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira com a participação dos Conselheiros Manoel Tavares de Menezes Neto, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. O senhor Ivan Tiago Machado Oliveira se declarou impedido por configurar conflito de interesse, conforme Art. 18, §8º do Estatuto Social do Serpro. A reunião teve início no dia 29 de maio às 10h07 e encerrou-se no dia 04 de junho às 19h48. Registra-se que a data inicial prevista para finalizar a reunião era dia 03 e foi prorrogada para o dia 04 de junho de 2024. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião.

**1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 29 de maio e encerrou-se no dia 04 de junho de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

**2. APROVAR INDICAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO - IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 24806/2024/MF e anexos; (ii) Relatório de Avaliação para Recondução de Conselheiro de Administração; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA; (iv) Ata da 10ª RCPEE de 22.05.2024 e (v) Ofício SEI nº 31772/2024/MF. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação à primeira recondução do senhor Ivan Tiago Machado Oliveira ao 2º período de mandato no cargo de Conselheiro de Administração do Serpro. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 10ª Reunião Extraordinária, de 22 de maio de 2024. O CPE opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, além de não constar irregularidade junto ao TCU referente a prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) manifestação de conflito de interesse, apresentada pelo Conselheiro Ivan Tiago Machado Oliveira, aprovou e recomendou submeter a indicação para pauta da

**Assembleia Geral, a fim de eleger o senhor Ivan Tiago Machado Oliveira, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)**

para  
cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, após eleição na Assembleia Geral de 2024, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16 §2º do Estatuto Social do Serpro/2024. **3.ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO**  
Conselheiro



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva